



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

REQUERIMENTO N.º 130/2025

Protocolo n.º 2374 de 09/10/25

Livro n.º 02 Fls 16/17

Ass. José Gomes

"Solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 1.557/2021."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31, §1º da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, vem requerer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente; solicitando, com a maior brevidade possível, informações sobre **as medidas adotadas pela Administração quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.557, de 20 de setembro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa com informações sobre despesas em eventos promovidos, patrocinados ou realizados com emprego de dinheiro público.**

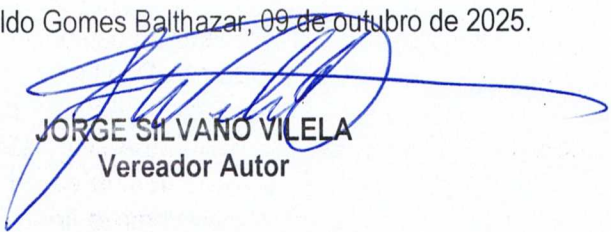
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo cobrar o cumprimento da Lei Municipal nº 1.557/2021, que obriga a afixação de placas informativas em eventos realizados com recursos públicos.

A norma busca garantir transparência e acesso às informações sobre gastos municipais, porém tem sido observada a ausência dessas placas em diversos eventos recentes.

Dessa forma, é necessário que o Poder Executivo esclareça as medidas adotadas para fiscalizar e assegurar o cumprimento da referida lei, em respeito ao princípio da publicidade e à boa gestão dos recursos públicos.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 09 de outubro de 2025.


JORGE SILVANO VILELA
Vereador Autor

